



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.184

Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024

LEI Nº 3.158/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de **ÁLVARES MACHADO**, para o **Exercício Financeiro de 2025**, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal.

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º A Receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e investimentos, já com as devidas deduções legais, representam o montante de **R\$ 124.600.000,00** (Cento e Vinte e Quatro Milhões Seiscentos mil reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

O Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 87.426.666,67** (Oitenta e Sete Milhões Quatrocentos e vinte e seis mil e Seiscentos e sessenta e seis reais e Sessenta e Sete centavos);

O Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 37.173.333,33** (Trinta e Sete Milhões Cento e Setenta e três mil Trezentos e Trinta e Três reais e Trinta e três centavos).

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES:	
1100 – Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.348.000,00
1200 - Receita de Contribuições	120.000,00
1300 - Receita Patrimonial	840.000,00
1600 – Receita de Serviços	1.840.000,00
1700 - Transferências Correntes	105.484.000,00
1900 - Outras Receitas Correntes	88.000,00
2000 – Receitas de Capital	5.255.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA----->	137.981.000,00

3 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000

CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.184

Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024

(-) Deduções para Formação do FUNDEB	13.381.000,00
	124.600.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA ----->	

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS:

a) Orçamento Fiscal

01 – Poder Legislativo	4.535.000,00
02 - Poder Executivo	82.891.666,67
Total do Orçamento Fiscal----->	87.426.666,67

b) Orçamento da Seguridade Social

01 - Poder Executivo	37.173.333,33
Total Geral da Despesa do Município----->	124.600.000,00

POR FUNÇÕES:

a) Orçamento Fiscal:

01 – Legislativa	4.535.000,00
04 – Administração	8.763.000,00
08 – Assistência Social	0,00
10 – Saúde	0,00
12 – Educação	36.449.000,00
13 – Cultura	407.555,55
15 – Urbanismo	27.428.000,00
16 – Habitação	0,00
17 – Saneamento	165.000,00
18 – Gestão Ambiental	0,00
20 – Agricultura	2.610.000,00
26 – Transporte	223.000,00
27 – Desporto e Lazer	793.000,00
28 – Encargos Especiais	4.815.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.238.111,12
Total do Orçamento Fiscal----->	87.426.666,67

a) Orçamento da Seguridade Social:

08 – Assistência Social	5.649.166,66
-------------------------	--------------

4 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000

CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.184

Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024

09 – Previdência Social	0,00
10 – Saúde	31.524.166,67
Total do Orçamento da Seguridade Social----->	37.173.333,33
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO----->	124.600.000,00

POR SUBFUNÇÕES:

a) Orçamento Fiscal:

031 – Ação Legislativa	4.535.000,00
122 – Administração Geral	5.703.000,00
123 – Administração Financeira	7.475.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	400.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	0,00
333 – Empregabilidade	0,00
361 – Ensino Fundamental	35.134.000,00
362 – Ensino Médio	0,00
364 – Ensino Superior	0,00
365 – Educação Infantil	718.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	0,00
367 – Educação Especial	597.000,00
392 – Difusão Cultural	407.555,55
451 – Infra-Estrutura Urbana	0,00
452 – Serviços Urbanos	27.428.000,00
512 – Saneamento Básico	165.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	0,00
605 – Abastecimento	2.610.000,00
606 – Extensão Rural	0,00
695 – Turismo	0,00
782 – Transporte Rodoviário	223.000,00
812 – Desporto Comunitário	793.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	0,00
846 – Outros Encargos Especiais	0,00
999 – Reserva de Contingência	1.238.111,12
Total do Orçamento Fiscal ----->	87.426.666,67

b) Orçamento da Seguridade Social:

122 – Administração Geral	1.411.000,00
241 – Assistência ao Idoso	33.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	312.000,00
244 – Assistência Comunitária	0,00
245 – Serviços Socio Assistenciais	3.055.166,66

5 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000

CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.184

Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024

301 – Atenção Básica	26.254.444,45
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.810.722,22
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	455.000,00
304 – Vigilância Sanitária	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00
306 – Alimentação e Nutrição	842.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social----->	37.173.333,33
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO----->	124.600.000,00

POR ELEMENTO DE DESPESA:

çamento Fiscal:	
esas Correntes	
1.70.00 – Rateio pela participação Consórcios Públic	0,00
0.01.00 – Aposentadorias e Reformas	550.000,00
0.03.00 – Pensões	250.000,00
0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.728.000,00
0.13.00 – Obrigações Patronais	4.713.000,00
0.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
0.91.00 – Sentenças Judiciais	2.000.000,00
0.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
0.21.00 – Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
0.93.00 – Indenizações e Restituições	0,00
0.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	328.555,55
0.43.00 – Subvenções Sociais	1.600.000,00
3.70.00 – Rateio Pela Participação Consorcio Public	0,00
1.70.00 – Rateio pela participação Consórcios Públic	40.000,00
0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	21.000,00
0.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante	0,00
0.30.00 – Material de Consumo	7.568.000,00
0.31.00 – Premiações, CLT, Art., Desp.	10.000,00
0.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distr Gratuita	0,00
0.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
0.35.00– Serviços de Consultoria	0,00
0.36.00– Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	631.000,00
0.39.00 – Outros Serv.de Terceiros – P.Jurídica	16.138.000,00
0.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	656.000,00
0.46.00 – Auxílio Alimentação	4.133.000,00
0.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	800.000,00
0.91.00 – Sentenças Judiciais	2.800.000,00
0.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
0.93.00 – Indenizações e Restituições	100.000,00

6 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000

CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.184

Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024

3.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	0,00
--	------

Despesas de Capital	
0.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	100.000,00
1.70.00 – Rateio pela participação Consórcios Públicos	0,00
0.51.00 – Obras e Instalações	14.543.000,00
0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.982.000,00
0.61.00 – Aquisição de Imóveis	450.000,00
0.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
0.71.00 – Principal da Dívida Contratada Resgatada	5.000,00
9.99.99 – Reserva de Contingência	1.238.111,12
Total do Orçamento Fiscal	87.426.666,67

Orçamento da Seguridade:	
Despesas Correntes	
1.70.00 – Rateio pela participação em Consórcios Públicos	0,00
3.70.00 – Rateio p/Part Cons.Pub.-SS 1º e 2º LC 141	0,00
0.04.00 – Contratação por tempo determinado	86.000,00
0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.048.000,00
0.13.00 – Obrigações Patronais	1.385.000,00
0.16.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
0.41.00 – Contribuições	0,00
0.35.00 – Serviços de Consultoria	15.000,00
0.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	1.036.166,67
0.41.00 – Contribuições	90.000,00
0.43.00 – Subvenções Sociais	4.635.000,00
1.70.00 – Rateio pela participação em Consórcios Públicos	78.000,00
3.70.00 – Rateio pela participação em Consórcios Públicos	0,00
0.14.00 – Diária – Pessoal Civil	10.000,00
0.30.00 – Material de Consumo	5.770.000,00
0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	438.000,00
0.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0.34.00 – Outras Despesas de Pessoal	4.600.000,00
0.35.00 – Serviços de Consultoria	35.000,00
0.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	251.000,00
0.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	8.109.000,00
0.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação-PJ	108.000,00
0.46.00 – Auxílio Alimentação	50.000,00
0.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00

7 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000

CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.184

Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024

0.48.00 – Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física	0,00
3.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	0,00
Despesas de Capital	
0.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Juridica	544.166,66
1.70.00 – Rateio pela participação em Consórcios Púb	0,00
4.70.00 – Rateio pela participação em Consórcios Púb	0,00
0.51.00 – Obras e Instalações	105.000,00
0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	624.000,00
0.61.00 – Aquisição de Imóveis	150.000,00
do Orçamento da Seguridade	37.173.333,33
AL GERAL – R\$	124.600.000,00

POR NATUREZA DA DESPESA:

I – GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

3 - Despesas Correntes:

1 – Pessoal e Encargos Sociais	43.793.000,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	60.055.722,22

4 - Despesas de Capital:

4 – Investimentos	19.498.166,66
5 – Inversões Financeiras	0,00
6 – Amortização da Dívida	5.000,00

9 – Reserva de Contingência:

7 – Reserva de Contingência	1.238.111,12
-----------------------------	--------------

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO----->	124.600.000,00
--	-----------------------

Art. 4º Ficam os Poderes: **Executivo e o Legislativo autorizados a abrir por decreto** no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares **por anulação de dotação**, até o limite de **10% (dez por cento)** da despesa total fixada por esta Lei;

§ 1º - Excluem-se ao limite fixando neste artigo, podendo abertos de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas a:

I - as despesas com pessoal e respectivos encargos;

II – as despesas com PASEP;

8 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.184

Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024

III – ao serviço de Dívida Pública e acordos junto ao Sistema Previdenciário;

IV – ao pagamento de requisitórios judiciais;

V – aos dispêndios correspondentes as receitas vinculadas a convênios e ou emendas parlamentares, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e ou recebido nas respectivas rubricas;

VI – ao movimento de recursos nas dotações denominadas Reserva de Contingência, observada, nas suas respectivas recomposições a codificação funcional programática originária;

VII – ao cumprimento de vinculações constitucionais;

VIII – abertos com recursos da Reserva de Contingência, inclusive as destinadas ao atendimento das emendas parlamentares individuais dos vereadores, e;

IX – aos dispêndios vinculados a Operação e Crédito, desde que legalmente autorizadas.

§ 2º - Excluem-se do limite fixando neste artigo, os créditos adicionais suplementares abertos por Superávit Financeiro de exercícios anteriores e os decorrentes de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, apurados nos termos da Lei Federal n. 4.320/64:

§ 3º - A abertura de crédito que trata o Inciso V do § 1º deste artigo obedecerá o Plano de Trabalho do convênio, emenda parlamentar ou fundo legalmente instituído, respeitando o respectivo cronograma físico-financeiro aprovado.

Art. 5º Ambos os poderes: Executivo e o Legislativo, ficam autorizados, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, por ato próprio da autoridade competente, a reprogramar recursos entre elementos de despesa de uma ação segundo a proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no tocante a vinculação por fonte de recursos, podendo ainda reintegrá-las quando necessário no âmbito de cada órgão, até o limite de 7% (sete por cento) da despesa total fixada para o exercício, e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 6º Ficam alteradas as metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal, dos Programas, Ações e Metas fixados na presente Lei, substituindo os estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 7º Para dar cumprimento ao Sistema SIAFIC, os órgãos e entidades mencionados no artigo 1º desta Lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente Municipal.

9 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.184

Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2024

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 05 de dezembro de 2024.

ROGER FERNANDES GASQUES

Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA

Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA

Oficial de Gabinete